SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 926/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002765/2015-11 do Instituto de Geociências.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **02 de fevereiro de 2015**, à servidora **DAYSE DE OLIVEIRA ENDRINGER**, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Instituto de Geociências, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Negociação Coletiva e Resolução de Conflitos.	20	14/11/2014
2	Curso Excelência no Atendimento ao Publico - EAD.	40	28/09/2014
3	Curso Livre de Aperfeiçoamento Como Falar Bem em Público.	80	02/02/2015
4	Curso Word 2010	20	29/04/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor